

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1030/2019. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá, em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio - Pelinha, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – Serginho dos Dias. Havendo número legal de Vereadores o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente da Câmara convidou o Vereador Derly Ribeiro a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada o Livro de Salmos quarenta e um. Versículos um a seis. O Presidente da Câmara registrou a presença de representantes da Câmara Municipal de Rio Novo, quais sejam: Vereadores Jordão Ferreira – Presidente, a quem convidou para compor a Mesa, Dulcimar Marques, Eduardo Miranda, Guilherme Nogueira e Ivalto Rinco; o Assessor Jurídico Doutor Eduardo Rodrigues de Lima, e mencionou que este já ocupou a função de Vereador nesta Câmara Municipal na Segunda Legislatura tendo sido Presidente no ano de dois mil e três; e o Assessor de Comunicação, senhor Mauro. **ATA:** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior, que lida e achada conforme foi assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, concluindo todos pela aprovação dos Projetos de Lei 013/2019, 014/2019, 017/2019 e 018/2019; **2)** Projeto de Lei 013/2019 de autoria do Vereador André Ladeira que Institui a Semana Municipal de Educação para os Direitos da Mulher no âmbito do Município de Goianá e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei 014/2019 de autoria do Vereador André Ladeira, que Dispõe sobre Denominação de Rua neste Município de Goianá/MG - Rua Maria Manoelina Detoni Santiago; **4)** Projeto de Lei 017/2019 de autoria do Prefeito de Goianá que Altera o art. 2º da Lei 778/2018, para alterar a respectiva Secretaria que compõe o Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMUPA; **5)** Projeto de Lei 018/2019 de autoria do Prefeito de Goianá que Autoriza o remanejamento de que menciona; **6)** Projeto de Lei 024/2019 de autoria do Prefeito de Goianá que, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Credenciar Rede de Farmácia Municipal para Fornecimento de Medicamentos à população residente no Município de Goianá; **7)** Projeto de Resolução 136/2019 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz, que Concede Título de Cidadão Honorário de Goianá ao senhor Joaquim Moisés Santana; **8)** Indicação CMG/2019/020 de autoria do Vereador Luis Claudio, indicando ao Prefeito a necessidade de serem realizados os seguinte serviços no Bairro Shangri-Lá: limpeza e capina das ruas; podas das árvores, com prioridade para os bambus que se encontram próximos à rede elétrica; limpeza do açude; complementação da iluminação pública para a rua principal do bairro; melhorias nos serviços de fornecimento de energia elétrica (CEMIG) e água tratada (COPASA). **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara agradeceu a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo, lembrou que Rio Novo é o município mãe de Goianá e, conforme solicitado, concedeu a palavra ao Presidente, Vereador Jordão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ferreira, que após cumprimentar os Vereadores de Goianá, agradeceu a oportunidade concedida e informou o motivo da presença: solicitar dos Vereadores de Goianá para serem intercessores perante o Prefeito de Goianá, Estevam de Assis Barreiros, para este cumprir o compromisso verbal feito ao Prefeito de Rio Novo, Ormeo Rabelo Filho, de contribuir e ajudar, na proporção devida, para a manutenção de plantão diário no atendimento médico localizado no Anexo à Santa Casa de Rio Novo. O Presidente Jordão lembrou e agradeceu o apoio dos Vereadores de Goianá para uma solicitação anterior dos Vereadores de Rio Novo, feita no ano de dois mil e dezoito, para o retorno da contribuição financeira do Município de Goianá em favor da APAE em Rio Novo, o que de fato se implementou, e reconheceu a importância dos Vereadores de Goianá na resolução dessa situação descrita; justificando o pedido feito pelo Presidente Jordão Ferreira, o Vereador Guilherme Nogueira apresentou, de forma verbal, uma síntese dos gastos da Prefeitura de Rio Novo para ser mantido o atendimento médico diário no Anexo, e informou haverem atendimentos corriqueiros a centenas de cidadãos goianaenses, todos os meses. O Vereador Guilherme Nogueira disse que a alegação de não haver possibilidade de ser feita contribuição da Prefeitura de Goianá para o Município de Rio Novo, na manutenção do atendimento médico não procede, haja vista, a administração pública é regida pelo Princípio da Legalidade e como tal, basta haver uma lei municipal autorizando o mencionado pagamento, ou uma lei firmando um acordo, um consórcio intermunicipal, a partir de então, a contribuição poderá ser realizada com respaldo legal; a Vereadora Dulcimar Marques afirmou que independente da decisão do Prefeito de Goianá, ainda que pela não contribuição no custeio para a manutenção dos plantões diários de médicos no Anexo, os atendimentos aos cidadãos goianaenses serão mantidos. Os Vereadores de Goianá disseram que farão contato com o Prefeito Estevam de Assis Barreiros e após, será feita a comunicação na Câmara de Rio Novo, sobre a decisão da administração municipal de Goianá. O Presidente, Vereador Josiel Queiroz, informou que nesta data, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Goianá, foi realizada a Sexta Conferência Municipal de Saúde. O evento teve início às oito horas e foi encerrado às quatorze horas e trinta minutos. Foram apresentadas as ações já realizadas no âmbito municipal e os projetos e metas para a saúde pública de Goianá para o ano de dois mil e dezenove. Estiveram presentes autoridades municipais: o Prefeito; o Secretários Municipais de Saúde e Desenvolvimento Econômico; a Câmara esteve representada pelos Vereadores: Geraldo Célio, Paulo Toledo, Pelinha e Serginho dos Dias, Os outros Vereadores justificaram a ausência, por compromissos anteriormente assumidos; profissionais da saúde também marcaram presença: Doutor Luis Paulo, Doutoras Patrícia e Karina; esteve presente também a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Priscila Paulino; assim como servidores municipais e representantes da sociedade civil prestigiaram a Conferência. O Presidente cumprimentou à administração municipal pela iniciativa e parabenizou a todos que participaram da Conferência Municipal de Saúde. O Presidente informou ainda que nesta tarde, a Câmara Municipal de Goianá,

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

representada pelos Vereadores, Derly Ribeiro, Geraldo Célio Luis Claudio, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Serginho dos Dias com a participação dos Servidores Daivison Caputo Dofen e Harrison Oliveira Freitas, se fez presente no Aeroporto Presidente Itamar Franco, para conhecer os projetos futuros do Aeroporto e saber como os poderes políticos da região podem contribuir para serem alcançados o aumento do número de vôos comerciais e a efetiva implementação do serviço de carga. O Diretor Flavio e o Gerente Fábio receberam os representantes da Câmara e apresentaram a condição atual de funcionamento do Aeroporto e as expectativas futuras de novos investimentos. O Presidente disse que intenção com o encontro é a união dos municípios da região para, de forma conjunta, apresentarem uma reivindicação, a quem de direito, visando: a construção da segunda etapa das obras na estrada retirando o trânsito da área urbana dos municípios de Goianá e Coronel Pacheco; a configuração do sistema operacional do Aeropoto com o da Receita Federal; e a disponibilização do serviço da ANVISA no recinto do Aeroporto, a fim de se implementar o serviço aduaneiro de cargas. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara de declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei 013/2019, 014/2019, 017/2019 e 018/2019. Colocados em turno único de discussão e votação foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projeto de Lei 013/2019 de autoria do Vereador André Ladeira. Foi colocado em primeiro turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projeto de Lei 014/2019 de autoria do Vereador André Ladeira. Colocado em turno único de discussão e votação, foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projeto de Lei 017/2019 de autoria do Prefeito de Goianá. Colocado em primeiro turno de discussão e votação restou aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Projeto de Lei 018/2019 de autoria do Prefeito de Goianá. A proposição foi colocada em primeiro turno de discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Projeto de Lei 024/2019 de autoria do Prefeito de Goianá. O Presidente o encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de parecer; **6)** Projeto de Resolução 136/2019 de autoria do Vereador Presidente. O Presidente constituiu Comissão Especial integrada pelos Vereadores André Ladeira, Derly Ribeiro, Paulo Toledo, Pelinha e Serginho dos Dias, para emissão de parecer e informou que comunicará os nomes dos quatro representantes da sociedade civil para participarem da Comissão; **7)** Indicação CMG/2019/020 de autoria do Vereador Luis Claudio, indicando ao Prefeito a necessidade de serem realizados serviços no Bairro Shangri-Lá. Foi colocado em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata, que lida e acha conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Serginho dos Dias e pelo Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz.